

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
171 - Fatec Professor José Camargo - Jales - Serviço Administrativo e Financeiro

## EDITAL

**Nº do Processo:** 136.00011956/2026-67

**Interessado:** 171 - Fatec Professor José Camargo - Jales - Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia, 171 - Fatec Professor José Camargo - Jales - Serviço Administrativo e Financeiro, 171 - Fatec Professor José Camargo - Jales - Coordenadoria de Cursos

**Assunto:** Edital 06/2025 - Tópicos Especiais em Sistemas para Internet III

### FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SISTEMAS PARA INTERNET

#### EDITAL Nº 06/2026

#### POR TEMPO ( ) INDETERMINADO/ ( X ) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SISTEMAS PARA INTERNET, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA".

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de SISTEMAS PARA INTERNET, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

☐ indeterminado

☒ determinado

a partir de 09/02/2026, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Ciência da Computação (versão 1.0.0 da Tabela(s) de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas, pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

☒ Tecnológica

☐ Bacharelado

☐ Licenciatura

em Sistemas para Internet\_ - Turno [Noturno] sendo que o curso:

☐ Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

☒ **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**Natureza da disciplina:**

- ☐ Básica  
☒ Profissionalizante  
☐ Línguas estrangeiras

**Em virtude de:**

- ☐ Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;  
☒ Designação para assumir função ou cargo em confiança;  
☐ Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);  
☐ Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;  
☐ Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;  
☐ Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;  
☐ Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;  
☐ Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;  
☐ Licença – especificar [\_\_\_\_\_]

**Sendo:**

- ☐ com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;  
☒ sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

**Bem como:**

- ☐ com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;  
☒ sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

**Disciplina:**

Nome: Tópicos Especiais em Sistemas para Internet III

Área(s): Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações Infraestrutura e Gestão de TIC Produção Audiovisual, de Mídia e Cultural

Carga horária: 04

Dia(s) da(s) aula(s): Segunda-feira e Sexta-feira

Horário(s) das aula(s): 20h50min. as 22h30min. e 19h. as 20h40min

Formato das aulas: [ 100 ]% presencial, [ ]% remoto síncrono ou [ ]% remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo: \_\_\_\_\_

Apresentar tecnologias ainda não estudadas ou aprofundar algum tema já visto definido pela coordenação do curso em cada unidade. Estudar e aplicar tecnologias de uso corrente na região na qual o curso de insere ou de interesse para o desenvolvimento profissional dos estudantes ou desenvolver temas que aprofundem algum conhecimento já estudado.

Ementa: \_\_\_\_\_

Recursos e aplicações da tecnologia escolhida.

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

## **DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

### **2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f171editais@cps.sp.gov.br](mailto:f171editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 13/02/2026 a 20/02/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 23/02/2026 a 27/02/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 02/03/2026 a 03/03/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 04/03/2026 a 05/03/2026.

### **3. CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da

Jales, 10de fevereiro de 2026.

Profº Me. Tiago Ribeiro Carneiro  
Coordenador da Fatec Jales



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ribeiro Carneiro, Coordenador da Faculdade de Tecnologia - Fatec**, em 11/02/2026, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) , informando o código verificador

**0097591790** e o código CRC **2416B307**.